# **CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**



#### ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

#### PORTARIA N° 72, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Concede adicional para o servidor Paulo Henrique de Faria Pereira, 2° quinquênio.

O Vereador **Daniel Henrique Silva Bassi**, Presidente da Câmara Municipal de Franca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando documentação constante no Procedimento Interno n° 29/2019, devidamente instruído, informado e deferido, baixa a seguinte;

### PORTARIA:

Art. 1° Fica concedido para o servidor Paulo Henrique de Faria Pereira, Analista Legislativo, o 2° (segundo) adicional de tempo de serviço (2° quinquênio), retroativo ao dia 22 de setembro de 2025, nos termos do artigo 3° da Lei Municipal n° 2.501/1978, combinado com o artigo 118-A da Lei Orgânica do Município de Franca e com o artigo 17 da Lei Municipal n° 3.831/1990.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 2025.

Câmara Municipal de Franca, em 08 de outubro de 2025.

## VEREADOR DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI Presidente